

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Cadastro de fornecedor nº 01

CNPJ: 09.444.106/0001-59

NOME – A. GUERRA & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: EST. RS 343, S/N, SECAO SANTUARIO

MUNICIPIO: SANANDUVA

ESTADO – RS

CEP – 99840-000

DESCRIÇÕES DAS CERTIDÕES

VALIDADE

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	ATIVA
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	29/01/2021
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	15/10/2020
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante	15/11/2020
Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	26/09/2020
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	12/02/2021
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	20/09/2020

DEMAIS DOCUMENTOS:

(X) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

() Registro comercial no caso empresa individual;

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores

(X) Declaração do proponente de que dispõe de condições técnicas e jurídicas para colocar em funcionamento a USINA ASFALTICA A QUENTE MODELO MARGUI 60/80 no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que restar firmado do Ato de Concessão e, de que dispõe de condições técnicas, jurídicas e pessoal especializado para colocar em funcionamento a os equipamentos de distribuição e compactação de massa asfáltica no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que restar firmado do Ato de Concessão

(X) Certidão de registro na entidade profissional competente (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da empresa e do(s) profissional(is) e responsável(is) técnicos(s) que será(ão) responsável(is) pela obra objeto deste edital.

(X) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura;

(X) Declaração de que aceita os termos e condições do Edital de Concorrência Pública em epígrafe;

(X) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(X) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme artigo 7º, inciso XXXIII, combinado com o artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93;

(X) Atestado de visita ao local da Instalação da Usina e verificação dos Equipamentos, devendo ser realizada por responsável técnico da proponente. O Agendamento deverá ser feito com o Diretor Executivo do CIRENOR, até três dias úteis, antes do recebimento da documentação. Nenhum responsável técnico, ainda que credenciado, poderá representar mais de uma licitante;

Diretoria Administrativa do CIRENOR, por intermédio de LENARA BASSOLI SEGATTO, no cumprimento do estabelece a Lei Federal nº 8666/93, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no cadastro geral de fornecedores desse consorcio e habilitado a participar dos processos licitatórios conforme seu ramo de atividade.

Sananduva, 11 de setembro de 2020


LENARA BASSOLI SEGATTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2020

PROPOSTA FINANCEIRA

Fornecedor: **A GUERRA E CIA LTDA**

Endereço: RS 343 SECÇÃO SANTUÁRIO SN CEP 99840000

CNPJ: 09444106000159 Inscrição Estadual: 105/0034314

Município: SANANDUVA UF: RS

Fone: 54-3343-1102 e-mail: britagem-sananduva@gmail.com

Agencia Banco do Brasil Sananduva: Ag 731-5 CC 27299-X

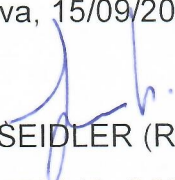
1 – OBJETO

1.1 – O Constitui objeto da presente concorrência pública, a outorga de concessão real de uso da USINA ASFALTICA A QUENTE MODELO MARGUI 60/80, instalada na área industrial do município de Sananduva, de propriedade do CIRENOR e outorga de concessão real de uso da Vibroacabadora, Rolo Compactador e espargidor:

Valor da proposta: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por tonelada produzida e espalhada.

Validade da proposta: 05 (cinco) meses a contar da data aprazada para sua entrega.

Sananduva, 15/09/2020.

 **LAIRTO SEIDLER (Responsável Legal)**

RG 3043652019 SSP/RS

A. GUERRA & CIA. LTDA.
CNPJ 09444106/0001-59

